



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 15.924”

CONSIDERANDO o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 15.126/2023);

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º c/c o art. 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

O SR. WILSON ROBERTO PASQUINI, Prefeito em Exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora pública municipal abaixo relacionada, Prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Martinha Cardoso de Sá Andrade	Cuidador	Secretaria de Educação e Cultura	16/12/2023 a 27/12/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Wilson Roberto Pasquini

Prefeito Municipal em Exercício

(Documento assinado digitalmente)

Fernando Gonzaga Garrido Arrabal

Procurador Jurídico

Secretário Interino de Administração